



DECRETO Nº 108/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a prorrogação do período de Substituição Temporária do Prefeito Municipal pelo Secretário Municipal de Administração de Melgaço e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, SR. ADIEL MOURA DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de permanecer ausente do Município, por conta de uma reunião com representantes do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-CAMPUS DE BREVES, para tratar de assuntos relacionados ao apoio logístico aos alunos deste Município aprovados no processo seletivo 2016-1, de acordo com o Ofício Circular nº 012/2016-GAB/CAMPUS DE BREVES, recebido no dia 13/04/2016;

CONSIDERANDO os termos da LEI MUNICIPAL Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 1996, que dispõe sobre a substituição do Prefeito Municipal de Melgaço e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do DECRETO Nº 106/2016, DE 06 DE ABRIL DE 2016, que dispõe sobre a substituição temporária do Prefeito Municipal pelo Secretário Municipal de Administração de Melgaço no período de 06 a 12 de abril de 2016 e deu outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. **FICA PRORROGADO**, até o dia 14 de abril de 2016, o período de designação do senhor **RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Portaria nº 0001/2013, para responder interinamente pelo expediente desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 13 de abril de 2016.




ADIEL MOURA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Legislatura 2013/2016

2

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de abril de 2016.


RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS
Secretário Mun. de Administração
Port. nº 0001/2013.

CIENTE: _____

